DECRETO nº 125/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.219,14 (sete mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.600,00
2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 200,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 200,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 3.800,00
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.081,14
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 238,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.184 – Manutenção do Cras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 100,00

Art. 2° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 7.219,14 (sete mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.024 – Manutenção do Galpão Crioulo Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 300,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 100,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 300,00
2.027 – Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 250,00
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 850,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 735,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 300,00
R$ 471,74

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	300,00
2.104 – Manutenção das Atividades do CMD		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	450,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	200,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R$	500,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	117,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	200,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente.	R$	200,00
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	389,45
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R$	304,22
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	250,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R$	57,27
2.109 – Promoção da Semana do Município		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R$	57,87
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	86,59
07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Saúde		
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	200,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.184 – Manutenção do Cras		
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 13 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de setembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.